



RESOLUÇÃO nº 144 de 21 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a atualização da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo – Consu/Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 65, de 14/09/2011, que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Hospital Universitário; e o Art. 42 do Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria nº 3.065 de 11/08/2017 para a elaboração de proposta de ocupação do Hospital Universitário – HU2, centro de saúde universitário que integra ensino, pesquisa e extensão (Residência Médica e Multiprofissional), sob administração direta da Unifesp;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a atualização da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp – HU Unifesp.

Art. 2º - A Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp (HU/HSP e HU2) terá sua sede no Edifício da Rua Botucatu 821, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.023-062, e mantendo inalterado o nº do seu CNPJ: 60.453.032/0008-40.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário